



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

O Sr. Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 77/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023

**** LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA****

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 / 05 / 2023 a partir das 08 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, a partir das oito horas**, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES - 2 - DATA DA ABERTURA

2.1 - O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12 horas do dia 11 / 05 / 2023 às 08 horas do dia 24 / 05 / 2023.

Abertura das Propostas: A partir das 08h01min do dia 24 / 05 / 2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

2.2 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

C) DA RETIFICAÇÃO – 20 – DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Fica alterada a redação do item 20.1 da Cláusula 20 do Edital, passando a conter a seguinte redação:

“20.1 - A entrega dos objetos dar-se-á no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº – bairro Centro – nesta cidade de Birigui-SP, Cep: 16.200-015, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min,



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente a entrega.”

D) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA - b – locais de entrega e regras para recebimento

Fica alterada a redação da letra “b” do Termo de Referência, passando a conter a seguinte redação:

“A entrega dos objetos será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade e demanda da contratante e deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, após solicitação expedida por meio de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas plausíveis da contratada e aceito pela contratante, antes de findar o prazo estabelecido para a entrega.”

E) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO VI – MINUTA DA ATA

Fica alterada a redação do item 2.1 da Cláusula 2ª da Ata de Registro de Preços, passando a conter a seguinte redação:

“2.1 – A entrega dos objetos dar-se-á no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº – bairro Centro – nesta cidade de Birigui-SP, Cep: 16.200-015, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente a entrega.”

F) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

Fica alterada a redação do item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato, passando a conter a seguinte redação:

“3.1 – A entrega dos objetos dar-se-á no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº – bairro Centro – nesta cidade de Birigui-SP, Cep: 16.200-015, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente a entrega.”

F) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 10 de maio de 2023.

.....
Leandro Mafféis Milani
Prefeito